

COVID-19 Gestores municipais da região metropolitana de Salvador acordaram ainda que vão definir um protocolo único para reabertura gradual do comércio

# SEIS PREFEITOS DA RMS DECIDEM MANTER REGRAS DE ISOLAMENTO SOCIAL

DA REDAÇÃO

Em reunião realizada na tarde de ontem, seis prefeitos da região metropolitana de Salvador (RMS) decidiram manter as regras de isolamento social para combater o novo coronavírus. Eles decidiram ainda que vão definir um protocolo único para reabertura gradual do comércio.

O encontro, que teve a presença do secretário de saúde do estado da Bahia, Fábio Vilas-Boas, ocorreu no gabinete do prefeito de Camaçari, Elnaldo Araújo (DEM). Também estiveram na reunião os prefeitos Jailton Santana (Madre de Deus), Diógenes Tolentino (Simões Filho), Pitágoras Ibiapina (Candeias), Breno Moreira (São Sebastião do Passé) e Jussara Márcia (Dias D'Ávila).

DA REDAÇÃO

**Estratégias**  
Os gestores da RMS devem agora se reunir com o governador Rui Costa (PT) para discutir as estratégias de reabertura do comércio. Além disso, uma outra reunião foi marcada para o próximo dia 15 deste mês, ocasião na qual eles devem de-



O encontro aconteceu no gabinete do prefeito de Camaçari, Elnaldo Araújo

finir as estratégias para a volta do comércio. "Ainda é precoce falar em reabertura, pois o que pretendemos é salvar vidas", pontuou o prefeito Elnaldo Araújo, após o encontro. "A gente vai voltar a se reunir e reavaliar as condições sanitárias das cidades", acrescentou ele.

Em Madre de Deus, onde há 211 casos de contaminados pela Covid-19, o prefeito Jailton Santana (PTB) afirmou que vai seguir as orientações da Sesab e manter o isolamento. "Vamos seguir o que pede o secretário Fábio Vilas-Boas e, no momento oportuno, definiremos este retorno", afirmou.

Já a prefeita de Dias D'Ávila, Jussara Márcia (PT), disse que os prefeitos da região, que estiveram ausentes na reunião, deverão seguir o que determina as autoridades sanitárias do estado. "Todos vão cumprir as orientações passadas aqui, pois só assim vamos combater esse vírus", assegurou.

# Camaçari defende protocolo unificado



DA REDAÇÃO

O prefeito de Camaçari, Elnaldo Araújo (DEM), defende a bandeira de unificação das ações no combate à pandemia da Covid-19 na Bahia. Com o avanço da doença para a região metropolitana de Salvador (RMS) e demais ci-

dades do interior do Estado, o chefe do Executivo de uma das forças industriais do Nordeste sugere ao governo estadual a criação de um protocolo geral para os municípios.

À frente de um grupo formado por prefeitos da RMS, que se reúne na tarde de ontem, para discutir questões ligadas à reabertura do comércio, Elnaldo afirma que é preciso pensar na economia, mas respeitando a ciência.

"Estamos dialogando com o secretário Fábio Vilas-Boas (Saúde) e com o governador (Rui Costa) para que façam um protocolo geral para a Bahia, para que os municípios sigam. Não adianta um município seguir as regras, como exemplo: Camaçari fechar o comércio e Lauro de Freitas abrir, que faz fronteira com Camaçari, é vizinha. Não adianta Camaçari abrir (o comércio local) e Dias D'Ávila fechar", observou em entrevista ao programa Isso é Bahia, da Rádio À TARDE FM, ontem.

"A ideia é que faça um decreto para toda a Bahia, que todos os prefeitos sigam ba-

seados nos técnicos e na ciência", completou, antes de reconhecer o empenho do governo estadual nas ações contra a pandemia.

**Órgãos de saúde**

Diante do aumento dos casos, a prefeitura de Camaçari, com apoio das polícias Militar e Civil, além do Ministério Público, prorrogou o fechamento do comércio local por mais 15 dias. Segundo o prefeito, a medida leva em consideração a indicação dos órgãos de saúde, que ainda enxergam o isolamento social como a melhor forma de combate ao coronavírus.

"Abre. Morra quem morrer", diz prefeito de Itabuna

MPF investiga compra de respiradores em Candeias

DA REDAÇÃO

O prefeito de Itabuna, Fernando Gomes, anunciou que vai abrir o comércio da cidade do sul do estado no próximo dia 9 de julho. De acordo com o gestor, o decreto de reabertura já está inclusive sendo preparado. Em um vídeo que circula pelas redes sociais, ele declarou: "Abre dia 9. Morra quem morrer".

Fernando Gomes afirmou, ainda, que o município dispõe de mais dez leitos disponíveis para o tratamento de pessoas que apresentem sintomas graves da Covid-19, mas diz esperar "que diminua essa situação nesses oito dias".

De acordo com o boletim divulgado pela Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), Itabuna tem o quinto maior coeficiente de incidência na Bahia, com 1.236 casos por 100 mil habitantes, além de ser o sexto município com o maior número de casos ativos. A cidade já tem 2.767 casos confirmados da Covid-19 e 67 óbitos.

Nas redes sociais, a fala do gestor repercutiu, ficando entre os assuntos mais comentados do Twitter, ontem. "Governante que não segue a ciência, e erra, comete crime?", questionou um usuário do Twitter.

Quem também comentou o assunto foi o deputado federal do Rio de Janeiro Marcelo Freixo (PSOL). Segundo ele, "o prefeito de Itabuna não entende que o vírus do bolsonarismo está se espalhando e destruindo o país. O principal sintoma é o desprezo pela vida dos brasileiros".

A situação epidemiológica do município está sendo usada como argumento contra a decisão e fala do prefeito. O público das redes sociais expôs dados como a quantidade de mortes, número de casos e de leitos ocupados para se posicionar contra a fala de Fernando Gomes.

"É de uma sordidez e austeridade sem limites o pensamento do prefeito de Itabuna. 'Morra quem morrer' é a clara demonstração de uma política mortífera aos habitantes; nada de econômico, muito menos de sanitário. Desprezível! Repugnante!", repudiou outro usuário do Twitter.

O governador Rui Costa minimizou a declaração de Fernando Gomes, afirmando que o gestor tem se sentido pressionado a retornar as atividades econômicas do município.

DA REDAÇÃO

A compra de respiradores e máscaras descartáveis pela prefeitura de Candeias, na região metropolitana de Salvador (RMS), será investigada pelo Ministério Público Federal (MPF). A suspeita, que será alvo de um inquérito aberto pelo órgão de fiscalização, é de que tenha havido sobrepreço no contrato. A portaria foi assinada pelo procurador da República, Ovídio Augusto Amoedo Machado.

A prefeitura comprou os equipamentos da empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados, sem realizar licitação. O MPF ainda deu a administração de Candeias o prazo de 10 dias para que entregue a cópia dos processos decorrentes da contratação.

O inquérito foi aberto com base em denúncia feita por um morador de Candeias e encaminhada inicialmente à Câmara de Vereadores da cidade. De acordo com ele, o município pagou R\$ 175 mil por cada um dos oito ventiladores adquiridos, sendo que a prefeitura de Salvador teria comprado equipamentos do mesmo tipo pelo preço unitário de R\$ 32 mil. O denunciante levantou também suspeitas de que o contrato tenha sido direcionado para a Manupa, que já é fornecedora da prefeitura.

Em nota, a prefeitura de Candeias informou que os equipamentos foram adquiridos com base "em um avançado banco de dados, desenvolvido para auxiliar os entes públicos municipais, estaduais e federais em todas as fases da contratação pública", chamado Banco de Pregos.

De acordo com o texto, a ferramenta possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 82 milhões de preços, "o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade".

Afirmou ainda que os equipamentos adquiridos por Candeias, "se deram em regime de entrega imediata pelo fornecedor, o que de fato ocorreu, uma vez que o município tem o dever de tomar todas as medidas possíveis e legais para o enfrentamento da pandemia, com o intuito maior de salvar vidas humanas".

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
CONVITE Nº 30845361.2020.PP040.SEMAIDE  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de madeira para a obra de requalificação civil da unidade Dendrozoos, de acordo com as condições e especificações constantes dos Editais e anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
CONVITE Nº 14.195.333/001-28  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 010/2020 SMDU. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020 - Processo Licitatório nº 106/2020.

**SINDIVEN**  
CONVITE Nº 473.888/001-87  
AVISO DE REGISTRO DE CHAPA  
O Presidente do SINDIVEN - Sindicato dos Trabalhadores, Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul e Sudeste da Bahia CNPJ 16.472.688/0001-07 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2ºº e 4ºº do Estatuto Social, avisa que se realizará a Chamada Pública de Registro de Chapa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Projeto designado pelo Decreto Nº 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 10 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediada na Rua Coronel Góes, nº 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VIEIRA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020. Objeto: Construção de prédio escolar com 06 salas na rua Angélica Leopoldina na sede. Menor valor global. Dia 16/07/2020 às 9:10h. Informações: Edital: no CPL. Presidente Dutra-BA, 03 de julho de 2020. José Mendes Machado, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**  
CONVITE Nº 14.822.820/001-29  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 010/2020.  
A PM de Itaeté, BA, torna público realização da PP 010/2020, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e copa para todas as Secretarias da Prefeitura Pública Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**  
CONVITE Nº 14.752.993/001-08  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020  
A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020, objetivando a aquisição de refeições para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município, no distrito de Rio do Meio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
CONVITE Nº 14.822.819/001-40  
ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº SRP Nº 001/2020.  
A Prefeitura do Município de Lauro de Freitas, torna público a ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PP SRP Nº 001/2020, publicada no dia 01/07/2020 no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
CONVITE Nº 14.822.819/001-40  
ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº SRP Nº 001/2020.  
A Prefeitura do Município de Lauro de Freitas, torna público a ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PP SRP Nº 001/2020, publicada no dia 01/07/2020 no Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Município.

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UPRA** **MINISTÉRIO DA SAÚDE** **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 15/2020  
Processo Nº 23066.004772/2020-11 Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada no transporte aéreo, rodoviário, estadual e interestadual de insumos do serviço de Medicina Nuclear visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UPRA. Abertura: 17/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841. Projeção Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
Edital do contrato de prestação de serviço 80/2020. TP 02/2020. Contrate: PNC. Contador: Plancos Construções ERELI. CNPJ: 26.006.176/0001-69. Objeto: demolição e construção da praça pública Augusto Pinto da Silveira. Valor: R\$ 15.165.721,00 (quinze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e setecentos e sessenta e sete centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
PREGÃO PRESENCIAL 14/2020. REPUBLICAÇÃO. Menor preço por lote. Objeto: aluguel de veículos e aquisição de equipamentos de ventilatório (máscara, mangueiras, detector de gases, sensorizado, jipeleta e caixa para bombeiro, semelha de bancada, vedação).  
Abertura: 14/07/2020 às 09h (horário local).  
Edital no Edital, a partir de 03/07/2020, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br/

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30846626.2020.SFIEB.PE.0071.SENADUC  
Objeto: aquisição de equipamentos de ventilatório (máscara, mangueiras, detector de gases, sensorizado, jipeleta e caixa para bombeiro, semelha de bancada, vedação).  
Abertura: 14/07/2020 às 09h (horário local).  
Edital no Edital, a partir de 03/07/2020, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br/

**AVISO DE FÉRIAS**  
TEL CENTRO DE CONTATOS  
A TEL Centro de Contatos solicita aos colaboradores das filiais localizadas na Bahia que acessem a área restrita do site da empresa: www.tel.inf.br - intranet - guia DP-RH - férias. Em caso de dúvida, consulte o seu gestor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
CONVITE Nº 14.834.880/001-63  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 RESULTADO FINAL  
A Comissão de Licitação do Município de Nordestina-BA, torna pública a ciência aos interessados e a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Melhorias Habitacionais, para a controle da doença de chagas, visando melhoria e desenvolvimento do município de Nordestina-BA, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/2020, cujo valor é de R\$463.393,53 (quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
AVISO DE PUBLICAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O MUNICÍPIO de Nordestina, Estado da Bahia, torna público que no dia 02 de julho de 2020, homologou e adjudicou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório nº 004/2020, cujo valor é de R\$463.393,53 (quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
NORDESTINA, 02 de julho de 2020. Secretário Municipal de Administração